



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 1014/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,
MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.297/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.297/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO
Em: 19 / 12 / 25
Horas: 10 27
Data: 19/12/25



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.297/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO DR. LUIS GUILHERME LIMA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, nos termos do decreto legislativo nº 776/2017, ao Dr. Luis Guilherme Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista